

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

## EDITAL ELEITORAL 26/05/2025 COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CEARÁ

A Comissão Eleitoral Regional – CER-CE, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do CEARÁ por meio da Decisão Plenária nº PL-037/2025, em observância ao art. 34, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, TORNA PÚBLICO o extrato das decisões da CER-CE acerca dos registros de candidatura deferidos ou indeferidos para o cargo de Conselheiro Federal, representante da modalidade profissional Engenharia Civil, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso pelo interessado, sendo o último dia (02/06/2025), conforme Calendário Eleitoral.

## **CONSELHEIRO FEDERAL**

Nome dos(as) candidatos(as) da chapa	Deliberação CER-CE	Julgamento
Chapa 1:	03/2025	DEFERIDO
Eng. Civil Francisco Rui Ferreira Machado Júnior  – Titular		
Eng. Civil Mairton Santos de Sousa - Suplente		
Chapa 2:	03/2025	DEFERIDO
Eng. <sup>a</sup> Civil e de Seg. do Trabalho Ana Maria Ximenes de Menezes – Titular		
Eng. <sup>a</sup> Civil Nise Sanford Fraga - Suplente		

Fortaleza-CE, 26 de maio de 2025.

Conselheiro(a) Regional Eng. Químico André Casimiro de Macêdo Coordenador da CER-CE – Exercício 2025.

